



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220014, 16 MARÇO DE 2022

### DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

**O AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Auditora do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, e os demais servidores da Superintendência da Área de Infraestrutura (SUPINF), para elaborar Nota de Levantamento n.º 20220011, a fim de identificar o andamento dos projetos correspondentes ao PACTO RJ, nos termos do Decreto n.º 47.849 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 16/03/2022 quando foi apresentada com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

**Carlos Henrique Sodré Coutinho**  
Auditor-Geral do Estado  
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 17/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30005808** e o código CRC **9E02D776**.